

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, OBJETO DO CONVITE SESC/MA Nº 0002/23-CV. XXXXXXXXXXXXX

Às **catorze horas** do dia **16 de novembro** de dois mil e vinte e três, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **5.627-2023**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Coordenadora da Comissão de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Aquisição de mobiliário corporativo complementar para uso no 1º andar do Condomínio Fecomércio, Sesc e Senac, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Coordenadora da Comissão recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, e informou que foram credenciados nos termos do edital os representantes das empresas: Sra. Sandynna Paula Oliveira da Silva da empresa **M DOS M D ARAUJO**, Sr. Mario Luis dos Reis Pereira da empresa **NOVE8 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** e Sr. Bruno Max Aguiar Macedo Osterno da empresa **PAULO TOBA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**. Depois, a Coordenadora da Comissão carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA SESSÃO:** Depois do credenciamento, a Presidente da Comissão de Licitação, informou que conforme o subitem **7.18** (*A Comissão de Licitação, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e, só então, abrir o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.*) do edital, o procedimento licitatório será invertido e aberto os envelopes de propostas de preços. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Comissão promoveu a abertura das propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das propostas, sendo o documento rubricado pela Coordenadora da Comissão de Licitação, que informou os itens cotados e não cotados da seguinte forma: a empresa **M DOS M D ARAUJO** não cotou os itens **01, 02, 03, 07, 09 e 10** e as empresas **NOVE8 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** e **PAULO TOBA COMERCIO DE MOVEIS LTDA** cotaram todos os itens. Logo após, a Coordenadora da Licitação informou que a proposta da empresa **PAULO TOBA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, não estava assinada pelo seu representante legal, assim a Coordenadora solicitou que este assinasse durante a sessão, conforme dispõe o subitem **6.2.1** (*Caso a proposta não esteja devidamente assinada e rubricada, conforme subitem 6.2, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope*) do edital, assim, solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços e perguntou aos presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e a representante da empresa **M DOS M D ARAUJO**, observou que a empresa **PAULO TOBA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, não colocou o valor unitário na sua proposta, colocando somente o valor total. Em resposta à observação, o representante da empresa **PAULO TOBA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, informou que houve um equívoco quanto ao valor cotado para os itens **02, 06, 07, 08, 09 e 10**, pois cotou o preço total para os itens, assim solicitou reconsideração para o equívoco

apresentado e informou o valor correto dos itens da seguinte forma; item **02**, o valor correto é **R\$ 9.230,00** (nove mil, duzentos e trinta reais); item **06**, o valor correto é **R\$ 8.062,00** (oito mil e sessenta e dois reais); item **07**, o valor correto é **R\$ 860,00** (oitocentos e sessenta reais); item **08**, o valor correto é **R\$ 6.100,00** (seis mil e cem reais); item **09**, o valor correto é **R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais); e o item **10**, o valor correto é **R\$ 4.490,00** (quatro mil, quatrocentos e noventa reais). **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Coordenadora da Comissão de Licitação solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de documentação de habilitação que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços, e que qualquer informação será publicada conforme subitem **11.1** (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas através do envio de e-mail e/ou do site **www.sescma.com.br - Licitações**, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos.) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXX

E Ramos
Eline dos Santos Ramos
 Coordenadora da CPL

Analis Oliveira Teixeira
Analis Oliveira Teixeira
 Membro Efetivo da CPL

Sandra Regina Gonçalves Borges
Sandra Regina Gonçalves Borges
 Membro Suplente da CPL

REPRESENTANTES:

Sandynna Paula Oliveira da Silva
Sra. Sandynna Paula Oliveira da Silva
M D O S M D A R A U J O

Mario Luis dos Reis Pereira
Sr. Mario Luis dos Reis Pereira
NOVE8 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Bruno Max Aguiar Macedo Osterno
Sr. Bruno Max Aguiar Macedo Osterno
PAULO TOBA COMERCIO DE MOVEIS LTDA